



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006
CNPJ 08.885.100/0001-54

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

PORTARIA No. 03/2020–CCP

O Diretor do Campus Cornélio Procópio (CCP), da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para composição da COMISSÃO PARA RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS CCP-UENP:

Agentes:

Daniela Caetano Cabral Mônica – presidente;
Aparecida de Lourdes Alexandres;
Eraildes Aparecida Weber;

Docente:

Lucken Lucas.

Art. 2º - A Comissão deverá realizar estudos para restauração do piano alocado na Unidade Centro, com levantamento da viabilidade técnica e de seus custos.

Art. 3º - A primeira apresentação dos dados à Direção de Campus CP deverá ocorrer até 31/07/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago A. Valente
Direção UENP-CCP

PUBLIQUE-SE.

Cornélio Procópio, 12 de maio de 2020.